



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis.

O Vereador que subscreve este documento, consubstanciado nas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Municipal, requer, após o devido trâmite regimental e a aprovação desta casa Legislativa, que seja direcionado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA Nº /2025 AO PROJETO INDICATIVO Nº 4/2025

Art. 1º - Alterar a Redação do inciso V, e inclui o inciso VIII, ambos do Art. 3º do Projeto Indicativo nº 4/2025:

V - Promover a formação continuada de gestores e de profissionais das áreas de educação, de saúde e de assistência social em temas como saúde mental na infância e na adolescência, identificação de sinais de sofrimento psíquico, manejo de crises e prevenção ao suicídio e à automutilação.

VIII - Desenvolver ações de prevenção ao suicídio e à automutilação, em conformidade com a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.

Art. 2º - Alterar a Redação do inciso I, e inclui os incisos V e VI, todos do Art. 5º do Projeto Indicativo nº 4/2025:



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003100380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

I - Workshops e palestras sobre temas relevantes, como bullying, inclusão de pessoas com deficiência, racismo, empatia e resolução de conflitos;

V - Campanhas de conscientização sobre saúde mental, com foco na desmistificação de transtornos mentais e na promoção do bem-estar.

VI - Rodas de conversa com pais e responsáveis sobre temas como desenvolvimento socioemocional dos filhos, comunicação familiar e prevenção de violências.

Art. 3º - Inclui o inciso III, no Art. 6º do Projeto Indicativo nº 4/2025:

III - Estabelecer fluxos de encaminhamento para a rede de saúde e de assistência social, garantindo o atendimento integral dos alunos e de suas famílias.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 17 de setembro de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**

